

Reunião de Júri do concurso para a atribuição de Bolsa de Investigação (BI) para Licenciado no âmbito da instituição de I&D IHA - Instituto de História da Arte [UIDB/00417/2020], NOVA FCSH, e do IHA, seed-project "Index Collectiones. Dicionário de Colecionadores de Arte em Portugal", financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC)¹.

Ata N.º 2

Aos vinte de junho, pelas dez horas, reuniu online via Zoom, o Júri do procedimento supra identificado, com a presença dos seguintes membros:

- A) Presidente do Júri: Adelaide Duarte;
- B) Vogal efetiva: Susana Flor;
- C) Vogal efetivo: Hugo Xavier.

Por proposta da presidente, aprovada por unanimidade, foi fixada a seguinte ordem de trabalhos:

1. Anulação das deliberações anteriormente tomadas a 22 de maio;
2. Resposta à(s) pronúncia(s) apresentada em audiência prévia dos interessados;
3. Aprovação de um projeto de admissão e exclusão de candidatos do procedimento;
4. Aprovação de um projeto de avaliação de candidaturas admitidas ao procedimento.

Primeiramente, no que concerne ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri anulou as deliberações anteriormente tomadas a 22 de maio de 2024 (Ata n.º 1), devido ao facto do Júri mencionado naquela Ata ter sido substituído por despacho da Senhora Administradora executiva, Mestre Joana Pires, de 27/05/2024.

De seguida, quanto ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à resposta à pronúncia apresentada em audiência prévia pela candidata Carolina Pelletier Fontes no dia 3/6/2024, designadamente esclarecendo que o conflito de interesses foi identificado antes do Júri proceder à avaliação das candidaturas admitidas a concurso, de que resultou a seriação.

No que concerne o terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri aprovou os projetos de admissão dos candidatos do procedimento, designadamente as seguintes candidaturas:

¹ Projetos e unidades de I&D financiados exclusivamente por fundos nacionais (OE): . Identificação da referência e título do projeto ou da referência / nome da unidade de I&D no âmbito do qual o concurso é realizado; . Menção ao apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. /MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC). Projetos cofinanciados pelo FEDER, incluindo projetos de infraestruturas, e unidades de I&D: . Identificação da referência e título do projeto ou da referência / nome da unidade de I&D no âmbito do qual o concurso é realizado; . Menção do apoio financeiro, na componente nacional, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC); . Menção ao cofinanciamento pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) da União Europeia, através do [Indicar qual o Programa Operacional que financia] do Portugal 2020 ou de outros programas que lhe possam suceder.

1. Ana Catarina Maia
2. Carolina Pereira Neves
3. Carolina Pelletier Fontes
4. Filipa Caetano
5. Henriqueta Silva

O Júri procedeu à aprovação e análise dos elementos apresentados pelas candidatas, designadamente, a reunião de requisitos e a apresentação dos documentos exigidos no aviso de abertura do concurso, tendo deliberado, por unanimidade, admitir ao procedimento todos os oponentes, uma vez que todos cumpriam os requisitos identificados no edital.

No quarto ponto, o Júri aprovou os projetos de avaliação de candidaturas admitidas ao procedimento, que resultaram seriadas da forma seguinte, com a classificação média individual de cada um dos membros:

Candidata	CV (60%)	EI (30%)	CM (10%)	AF
Carolina Pereira Neves	17	18	18	17,4
Carolina Pelletier Fontes	16	16	16	16
Filipa Caetano	17	14	15	15,9
Henriqueta Silva	16	13	14	14,9
Ana Catarina Maia	13	13	13	13

Sendo:

CV = Currículo Vitae

EI = Experiência de Investigação

CM = Carta de Motivação

AF = Avaliação Final

E resultando o valor da AF da aplicação da seguinte fórmula:

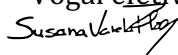
$$AF = 60\% (CV) + 30\% (EI) + 10\% (CM) / 3$$

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter à audiência dos candidatos os projetos de decisão aprovados, deliberando igualmente que tais projetos se tornarão em definitivos quanto à admissão e seriação de candidatos, caso, na sequência daquela audiência, não venha a haver pronúncia de nenhum interessado. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente



Vogal efetivo



Vogal efetivo

